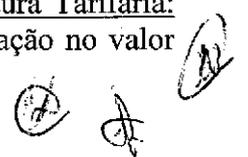
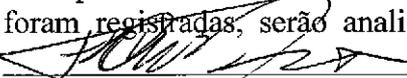


**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019, EM BRASÍLIA/DF.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo da Audiência Pública nº 005/2019, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais sobre o Relatório da Análise de Impacto Regulatório - AIR da alteração da estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. **PAUTA**: **1** – recepção de expositores e participantes inscritos; **2** – composição da mesa pelo Cerimonial; **3** – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; **4** – apresentação técnica do assunto pela Adasa; **5** - apresentação técnica do assunto pela CAESB; **6** – pronunciamento dos inscritos; **7** – outros pronunciamentos; **8** – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. **Jorge Werneck Lima**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. **Ivan Pereira Prado**, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; Sr. **Rodrigo Sábito de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; Sr. **Cássio Leandro Cossenno**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Adasa e Sr. **João Carlos Teixeira**, Ouvidor da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Sr. **Jorge Werneck Lima**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Diogo Barcellos Ferreira**, Coordenador de Estudos Econômicos – COEE da SEF/Adasa para a apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, o Sr. **Diogo** agradeceu à equipe da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF/Adasa, à Diretoria Colegiada da Adasa, ao Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI/Adasa, à Ouvidoria da Adasa e às Superintendências Comercial e de Regulação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Em seguida detalhou os seguintes pontos apresentados: Base Legal: Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007; Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; Lei Distrital nº 6.272/2019; Contrato de Concessão nº 01/2006 e suas alterações posteriores. Objetivos: Análise de Impacto Regulatório: **(i)** estabelecer uma estrutura tarifária que tenha mais equidade, reduza as distorções, facilite o acesso à água para o uso essencial e incentive o uso racional; **(ii)** definir um novo mecanismo de concessão da tarifa social que amplie o número de famílias de baixa-renda, que tenha menores custos administrativos e que possibilite um melhor direcionamento pra o público alvo do benefício. Histórico: maio/2017 a outubro de 2018 com simulações de receitas. Reuniões Prévias: apresentação em linhas gerais do relatório. Gráficos contendo: Caracterização da Categoria Residencial com dados até dezembro de 2018; Consumo Médio por Regiões Administrativas (m<sup>3</sup> por unidade de consumo); Perfil de Consumo das Regiões Administrativas; Categorias Comercial e Industrial; Categorias Pública; Problemas Regulatórios da Estrutura Tarifária; Caracterização do Mercado Residencial (percentual de unidades/faixa de consumo). Premissas para o Desenho das Alternativas: **(i)** manutenção de tarifas progressivas; **(ii)** alternativas com cobrança de consumo mínimo ou tarifa bipartida; **(iii)** impacto neutro na receita da concessionária; **(iv)** simplificação das categorias de consumidores; **(v)** tarifa social concedida com base no CadÚnico – famílias beneficiárias do PBF (50% de desconto); **(vi)** o benefício da tarifa social não terá limite de volume consumido; **(vii)** aperfeiçoamento da distribuição do subsídio cruzado das Categorias Residenciais; **(viii)** todas as unidades de consumo devem contribuir para a cobertura de parte dos custos fixos comerciais e de manutenção da rede; **(ix)** avaliar o possível impacto na inadimplência; **(x)** categoria não-residencial deve ter uma transição para uma estrutura mais equilibrada; **(xi)** manutenção do subsídio cruzado proveniente da categoria não-residencial direcionado à categoria Residencial. Alternativas de Estrutura Tarifária: categoria residencial e não-residencial. Análise de Impacto das Alternativas: **(i)** variação no valor



das faturas; (ii) impacto na distribuição do subsídio cruzado; (iii) impacto redistributivo; (iv) tarifa social; (v) comprometimento da renda. Simulador das contas: demonstra como ficam as contas com as alternativas analisadas pela Adasa (site) para os usuários residencial e não residenciais (comércio, indústria e órgãos públicos). Impacto na Distribuição do Subsídio Cruzado: alternativa/faixa de consumo subsidiado (m<sup>3</sup>/mês). Impacto financeiro por Região Administrativa – RA (anual). Indicador de Desempenho da Tarifa Social. Comprometimento Médio da renda familiar por Faixa de Consumo. Critérios para Classificação categoria residencial e não-residencial e Quadro de Pontuação residencial e não-residencial. Categorias de Classificação: muito insatisfatória; insatisfatória; indiferente; satisfatória; e muito satisfatória, com a classificação da categoria residencial e não-residencial. Objetivos da Consulta Pública: contribuições sobre o Relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR. Em continuação, o Mestre de Cerimônia passou a palavra a Sra. **Jafna Borges**, Gerente de Regulação Econômica da CAESB, para as considerações da Companhia. A Sra. **Jafna** destacou: Impossibilidade de implantação até 01 de janeiro de 2020, devido ao atraso no processo dos estudos, mudança de cadastro e possibilidade de aplicação de Reajuste Tarifário Extraordinário – RTE, devido ao Relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR, caso não seja implantado a nova estrutura tarifária; Riscos Inerentes ao Modelo Apresentado de Tarifa Social; Possibilidade de Aumento da Inadimplência, revisão de normativos como a Resolução Adasa nº 14/2011; Premissas para a Elaboração das Alternativas de cobrança do consumo mínimo X tarifa bipartida, Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993, § 1º art. 2º e Serviços de Esgotamento Sanitário; Alternativas Propostas pela CAESB de estabelecer tarifa fixa não-Residencial e residencial para mitigar inadimplência; Alternativas propostas para manter o nível de faturamento e minimizar o risco de aumento da inadimplência; O **Presidente da Sessão** franqueou a palavra aos presentes inscritos. Foi dada a palavra ao Sr. **José Leitão**, da SOS Ribeirão, que mencionou sobre a criação de uma taxa mínima de 1% das contas da CAESB para serem direcionados aos comitês de Bacias do DF. Com a palavra, Sr. **Antônio Carlos**, titular da Defensoria do Consumidor, pede o mesmo tempo que a CAESB para falar, e, nominou a CAESB como um “problema social”, uma vez que não efetuam em áreas mais pobres, a leitura correta dos hidrômetros, ficando até por anos sem realizar e, quando há o racionamento de água e posteriormente a liberação do seu abastecimento, os canos não comportam a vazão da água e se rompem ocasionando vazamentos nos quais, quando consertados pela CAESB, a mesma já efetua a leitura do hidrômetro e sucede com a cobrança que, se torna inviável para o consumidor, tendo em vista os valores acumulados que se tornam exorbitantes demonstrando que houve a utilização daquele m<sup>3</sup> em um único mês, impossibilitando assim, a renegociação da dívida e com a falta de pagamento, a CAESB corta o abastecimento da água, deixando várias famílias em situações precárias e que desta forma, pode estimular o crescimento de milícias. Disse ainda, que falta solidariedade na sociedade do Brasil e sugere também uma redução do consumo de água para 10m<sup>3</sup>/mês, por meio da utilização de caixas d’água, podendo assim, promover um modo de conscientizar a classe mais pobre ao consumo correto da água, transformando em “benefício social” e solucionando o problema que é de todos; Foi dada a palavra ao Sr. **Alex Santos**, consumidor, procedeu com as seguintes considerações: concorda com a limitação de consumo para os beneficiários da tarifa social para não favorecer o consumo acima do normal e contrariar os princípios da sustentabilidade, como também, pessoas de classe social mais elevada; sugere instalação do segundo hidrômetro em terrenos que possuem duas residências e consta apenas um; questiona sobre a situação da tarifa para os condomínios. Passa a palavra ao Sr. **Alexandre Veloso**, do Conselho do Consumidor CAESB, manifestou-se feliz pelo nível da discussão e sugeriu o fim da cobrança dos 10m<sup>3</sup> e deixou o conselho à disposição da Adasa. Com a palavra o Sr. **Klecius**, consumidor do Guará, mencionou que estava horrorizado porque a Adasa pede para realizar Audiência Pública como saída estratégica para que a CAESB com seu aval, continue a cobrar tarifas fixas quando a nova lei vigorar a partir de 2020, e acha um absurdo a CAESB realizar um “reajuste tarifário extraordinário”, semelhante ao que ocorreu ano passado, mesmo com o consumo zero de água; questiona ainda, sobre a pesquisa de satisfação, pois não dá para saber se a pesquisa é para os

serviços prestados pela Adasa e/ou CAESB, ou se se refere à satisfação do cliente com o serviço oferecido; afirma ainda, que a CAESB não tem interesse em instalar hidrômetros individuais em condomínios ou em lotes que possuem duas ou três residências, por poder cobrar um proporcional em cima de tarifas mais caras se beneficiando mais do que se fosse fazer a cobrança separadamente, pois iriam receber por tarifas mais baixas, calculadas pela quantidade de pessoas residentes naquele local. Com a Palavra, o Sr. **Eduardo Lopes**, do Ministério da Economia, que mencionou que teve experiências positivas e negativas com a CAESB, a ponto até de ocorrer o não cumprimento da lei, afirma também, que o assunto em debate é bastante polêmico e acrescenta que nem todos os moradores do Lago Sul têm o mesmo poder aquisitivo para a cobrança da tarifa variável e que é um problema bastante complexo. O **Presidente da Sessão** passou a palavra novamente ao Sr. **Cássio Leandro Cossenzo**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Adasa, que ressalta a dificuldade e o desinteresse da participação da população nas audiências, mesmo com toda a divulgação nos meios mais variados de comunicação, informa que a metodologia e a proposta escolhida não são as perfeitas, mas no momento é a mais viável e todas as mudanças têm que ser feitas gradativamente até chegar à melhor opção para beneficiar as classes menos favoráveis e mitigar a inadimplência. Foi dada a palavra a Sra. **Aline Batista de Oliveira**, representante da CAESB, que procedeu com analogia comparando o DF com um condomínio, no qual a CAESB faz parte e que tem um papel importante para auxiliar no abastecimento de água e atender as necessidades da população através da única receita que é originária da tarifa cobrada, por ser órgão público e não auferir lucro e ainda, que todo o recurso é reinvestido em prol dos próprios usuários e para a expansão dos sistemas; O **Presidente da Sessão** franqueou a palavra ao Sr. **Diogo**, Superintendente da SEF, que destacou que é de responsabilidade da Adasa manter o equilíbrio do contrato sempre voltando o olhar para o consumidor e que se a tarifa de consumo mínimo não fosse cobrada, a CAESB teria falência e não teria como prestar o serviço à população. O **Presidente da Sessão** passou a palavra aos presentes que teriam alguma consideração a fazer: A Sr<sup>a</sup> **Patrícia**, Ouvidora da Defensoria Pública, sugere fazer audiências *in loco* para que a sociedade civil tenha uma participação maior nas Audiências; O Sr. **Cássio Leandro Cossenzo**, relata que mesmo os representantes da Adasa indo à outras regiões inclusive para debater sobre outros assuntos, constata-se a dificuldade da participação da população e por isso, disponibilizam a integração também pela internet e por e-mail, buscando maior efetividade na participação. A palavra retornou então ao **Presidente da Sessão**, que agradeceu em nome de toda a Diretoria a presença, a participação de todos e as contribuições que foram recebidas, parabeniza os Técnicos pelos trabalhos realizados e explica que estão utilizando toda a técnica possível e toda tecnologia disponível, métodos atuais para poder fazer os cálculos das tarifas e apresentar os resultados de uma maneira que efetivamente dê suporte à decisão e atenda a população, informou também que, todas as questões abordadas foram registradas, serão analisadas e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Francisco Rodrigo Sábito de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira.



---

**Jorge Werneck Lima**  
Diretor  
Presidente da Sessão



---

**Cássio Leandro Cossenzo**  
Superintendente de Estudos Econômicos e  
Fiscalização Financeira